



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90  
E-mail: camarasaojoao@outlook.com  
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
85.570-000 SÃO JOÃO PARANÁ



Câmara Municipal de São João, ata da Reunião extraordinária da comissão permanente de **JUSTIÇA E REDAÇÃO Ata nº 9/2025**. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Estiveram presentes os vereadores: **Fabiana Mioranza, Airton José Martinelli e Ivanete Longo**. Foi deliberada a seguinte pauta: Proposta de emenda aditiva nº 1, ao PL nº 21/2025: “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São João – CMDMSJ e dá outras providências”, apresentada pela Comissão de obras, serviços públicos, educação, saúde e assistência social. Assim, **o parecer é favorável** à proposta de emenda aditiva nº 1/2025, por estar em conformidade com a legislação. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Fabiana Mioranza, encerrou a reunião às quatorze horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: Vice-presidente Airton José Martinelli e Secretária-Relatora Ivanete Longo. Sala das Comissões, 15 de maio de 2025.

FABIANA MIORANZA

Presidente.

AIRTON MARTINELLI

Vice-Presidente.

IVANETE LONGO

Secretária-Relatora





# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90  
E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br  
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Parecer nº 9/2025

#### **Relatório**

O Executivo Municipal propôs o seguinte Projeto de Lei:

- **PL nº 21/2025:** “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São João – CMDMSJ e dá outras providências”.

E a Comissão de obras, serviços públicos, educação, saúde e assistência social, propôs a emenda aditiva nº 1/2025 incluindo os incisos VI e VII ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 21 de 30 de abril de 2025.

Assim, o parecer é favorável à proposta de emenda aditiva nº 1/2025, por estar em conformidade com a legislação.

Sala das comissões, em 15 de maio 2025.

**IVANETE LONGO**

Secretária-Relatora

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou a proposta de emenda aditiva nº 1/2025, acompanhando o voto da Secretária-Relatora e manifestando-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 15 de maio de 2025.

**FABIANA MIORANZA**  
Presidente.

**AIRTON JOSÉ MARTINELLI**  
Vice-Presidente.